



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/03/2024

Jornal AMP

Página 406

Edição 2989

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5756/2024

Data: 25/03/2024

SÚMULA: Concede Gratificação por Função de Confiança, a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 2626/2024 DE 06/03/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedida Gratificação por Função de Confiança, a servidora efetiva, senhora **JACQUELINE PIMENTEL OENNING** – Portadora do CI/RG nº 7.075.550-5 SSP/PR, CPF nº 534.187.430-72, matrícula nº 1215-7/1, por exercer o cargo de Ouvidora Geral do Município, constante da Lei Municipal nº 2603/2024 de 22/01/2024.

Art. 2º Fica concedido um adicional de 30% (trinta por cento), sobre a sua remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de março de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal